

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS - FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GOVERNANÇA E
INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
EDITAL PPGIPP Nº 01/2023**

**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
(PÓS-RECURSOS)**

A Comissão de Seleção apresenta a seguir o resultado após recurso com as notas da avaliação dos Currículos Lattes e respectivos comprovantes, em linha com a Tabela de Pontuação do Currículo Lattes/CNPq, cumprindo etapa de seleção do Programa de Pós-Graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas, conforme os itens 5.1.3, 5.1.3.1, 5.1.3.2 e 5.1.3.3.

Inscrição	Pontuação Candidato (0 a 100)	Pontuação Comissão (0 a 100)	Análise dos recursos
2023001189060945	10	10*	Deferido
2023001189060957	10	10	
2023001189061011	10	10	
2023001189061051	50	50*	Deferido
2023001189061059	80	80*	Deferido
2023001189061068	20	20	
2023001189061071	10	10	
2023001189061086	20	20	
2023001189061087	50	50	
2023001189061098	70	70*	Deferido

2023001189061102	10	10	
2023001189061110	10	10	
2023001189061113	10	10	
2023001189061124	80	0	
2023001189061125	10	0	
2023001189061132	40	10	
2023001189061134	30	10	
2023001189061136	80	10	
2023001189061137	10	10	
2023001189061147	40	0	
2023001189061150	0	0	
2023001189061154	20	0	
2023001189061157	20	20	
2023001189061158	50	50*	Deferido
2023001189061159	50	50	
2023001189061170	140	100*	Deferido
2023001189061171	0	0	
2023001189061173	50	10	
2023001189061180	50	50	
2023001189061186	10	10	
2023001189061190	10	10	
2023001189061193	40	40	
2023001189061198	30	10	
2023001189061207	20	20	
2023001189061211	10	10	

2023001189061212	60	50*	Deferido
2023001189061216	40	20*	Deferido
2023001189061218	50*	50*	Deferido
2023001189061220	10	10	
2023001189061222	10	10	
2023001189061229	50	10	
2023001189061230	50	50*	Deferido
2023001189061233	0	0	

*Nota ajustada após reavaliação pela Comissão de Seleção mediante recurso apresentado pelo candidato(a).

Observações desta Etapa:

5.1.3.1. A avaliação do Currículo Lattes se baseará na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes/CNPq (Item 4.2.3) devidamente preenchida pelo candidato, com indicação da pontuação em cada campo, e compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos dez anos que antecedem o início da inscrição, ressalvadas as indicações em contrário. Frações de 06 (seis) meses ou mais devem ser consideradas como um ano.

5.1.3.2. Devem ser anexados comprovantes da atuação profissional listada no currículo. **Somente serão pontuados pela Comissão de Seleção os itens da Tabela de Pontuação do Currículo Lattes/CNPq com documentos comprobatórios anexados.** Os originais dos comprovantes devem ser mantidos pelo candidato, os quais podem ser solicitados a qualquer momento, a critério da Comissão de Seleção.

5.1.3.3. A Comissão de Seleção não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

Brasília, 10 de agosto de 2023